

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, na ação **2156 – Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais**, no **PROGRAMA: 382**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), de forma a remanejar o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, na Ação 2156 – Promoção dos canais de comercialização e do acesso aos mercados institucionais, Programa: 382, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual